**FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA(S) NO INVENTÁRIO PATRIMONIAL**

Senhor(a) Servidor(a),

A Coordenação de Patrimônio, vem, por meio deste, notificá-lo(a) sobre a(s) inconsistência(s) abaixo apresentada(s), identificada(s) na relação de carga patrimonial sob vossa responsabilidade, conforme apontado no Relatório Final do Inventário de 2017 (Processo 23041.032505/2017-17), elaborado pela Comissão de Inventário Patrimonial Anual, designada pela Portaria nº 1908/GR de 01 de Setembro de 2017.

A não regularização e ausência/insuficiência de justificativa serão informadas ao Dirigente Máximo desta Unidade, para providências cabíveis.

A resposta a essa notificação deverá ser encaminhada ao seguinte endereço eletrônico: [patrimonio@ifal.edu.br](mailto:patrimonio@ifal.edu.br).

Conforme previsto no Manual de Procedimentos da Área de Patrimônio, aprovado pela Portaria nº 137/GR de 21 de Janeiro de 2016, o sr.(a) dispõe de **05 (cinco) dias úteis** para regularização ou justificativa da situação.

COLAR AQUI TABELA DE DIVERGÊNCIAS DO PROCESSAMENTO DO SIPAC

|  |  |
| --- | --- |
| **3.0 VISTOS** | |
| 3.1. Patrimônio | 3.2. Representante do Setor |
| Data: / / \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Assinatura e Carimbo | Data: / / \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Assinatura e Carimbo |